PREFEITURA DE SAPÉ
TEMPO DE DESENVOLVIMENTO

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 1465/2022. **Sapé, 29 de agosto de 2022.**

AUTOR: Vereador José Agamenon Gomes de Brito

DENOMINA DE PRAÇA ANTENOR MANOEL DA SILVA, A PRAÇA DO CARRASCO LOCALIZADA NO DISTRITO DE INHAUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Praça **Antenor Manoel da Silva**, a Praça do Carrasco, localizada no Distrito de Inhauá, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar despesas com a aquisição e instalação de um busto e placas de identificação no local.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 29 de agosto de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito